

# **COMITÊS DE BACIAS DO BAIXO IVAÍ E DO PARANÁ 1**

Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pelo Decreto Estadual nº 3.048, de 19 de outubro de 2011.

## **RESOLUÇÃO n.º 01, de 15 de abril de 2020.**

### **Aprova o Relatório Anual de Atividades e Plano de Trabalho Anual, do Comitê**

O Comitê de Bacias do Baixo Ivaí e do Paraná 1, por meio de seu Presidente em uso das competências que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 12, alínea VI do Regimento Interno do Comitê; e

Considerando a Resolução n.º 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, e dá outras providências;

Considerando o Contrato n.º 007/2019/ANA – PROCOMITÊS, que objetiva a transferência de recursos financeiros na forma de pagamento pelo alcance de metas estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS;

Considerando que o Comitê de Bacias do Baixo Ivaí e do Paraná 1 aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, conforme constante na Cláusula Primeira do Contrato n.º 007/2019/ANA – PROCOMITÊS;

Considerando o Anexo I integrante do Contrato n.º 007/2019/ANA – PROCOMITÊS, referente aos Quadros com descrição de Indicadores, Metas, Requisitos e Responsáveis por componente do Programa PROCOMITÊS, especialmente no que concerne ao indicador I.8 da Componente I - Funcionamento, o qual determina a meta de apresentar Plano de Trabalho aprovado até a primeira reunião do ano corrente e Relatório anual de atividades aprovado até a primeira reunião do ano seguinte;

Considerando o Anexo II.1 integrante do Contrato n.º 007/2019/ANA – PROCOMITÊS, referente ao Quadro de Indicadores e Metas para o Ano 1, em que constata-se a necessidade do Comitê de Bacias do Baixo Ivaí e do Paraná 1 atender ao indicador I.8;

Considerando o envio à Entidade Estadual, pelo Presidente do Comitê de Bacias do Baixo Ivaí e do Paraná 1, do Plano de Trabalho Anual, no prazo estabelecido no Informe ANA nº 01 de 2020 à Entidade Estadual;

Considerando o envio à Entidade Estadual, pelo Presidente do Comitê de Bacias do Baixo Ivaí e do Paraná 1, do Relatório Anual de Atividades no prazo solicitado pela ANA;

# COMITÊS DE BACIAS DO BAIXO IVAÍ E DO PARANÁ 1

Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pelo Decreto Estadual nº 3.048, de 19 de outubro de 2011.

Considerando o prazo estabelecido no Informe ANA n.º 01 de 2020, para que os Comitês concluam, até 30 de abril de 2020, o preenchimento das informações requeridas no Formulário de Certificação, necessitando indicar em seu preenchimento o instrumento (Decreto, Resolução, Deliberação ou Ata) que comprove a aprovação do Relatório Anual de Atividades e Plano de Trabalho Anual;

Considerando não ter ocorrido reunião Plenária do Comitê de Bacias do Baixo Ivaí e do Paraná 1 até o presente e não haver agendamento previsto até 30 de abril de 2020;

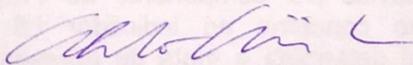
Resolve:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* de seu Pleno em próxima reunião, o Relatório Anual de Atividades referentes ao ano de 2019;

Art. 2º. Aprovar, *ad referendum* de seu Pleno em próxima reunião, o Plano de Trabalho Anual, referente ao ano de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Paranavaí, 15 de abril de 2020.



Arnaldo Giovanni Rech

Presidente do Comitê de Bacias do Baixo Ivaí e do Paraná 1

(2017 – 2021)